



TERRITÓRIOS DE QUILOMBOLAS: pelos vãos e serras dos Kalunga de Goiás - patrimônio e biodiversidade de sujeitos do Cerrado¹.

TERRES DES NOIRS MARRONS : à travers les vallées et les chaînes de mornes du pays Kalunga de l'Etat de Goiás - Patrimoine et biodiversité du peuple de la savane brésilienne.

TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS: por valles y sierras de los kalunga de Goiá-patrimonio y biodiversidad de los pueblos de la Savana Brasileña

Maria Geralda de Almeida

Instituto de Estudos Sócio-Ambientais-IESA - Universidade Federal de Goiás-Brasil
Coordenadora do LABOTER – Laboratório de Estudos e Dinâmicas Territoriais.
Rua Ruy Brasil Cavalcanti, 189, apto 902.
Setor Oeste-Goiânia-GO
74.140.140.
mgdealmeida@gmail.com.

Resumo

Neste estudo tem-se a preocupação em discutir os territórios e territorialidades de uma comunidade de quilombolas transformada em sítio de patrimônio histórico e cultural no Nordeste Goiano. As relações entre os territórios e patrimônio constituem um dos focos principais, por se tratar de um espaço, no qual as territorialidades do Kalunga têm outros contextos que interferem em sua dinâmica como os conflitos pelo uso das terras distinto daqueles tradicionais e o turismo, ambos gradativamente presentes afetando a biodiversidade. A existência e a resistência do território dos Kalunga implicam em formular hipóteses explicativas que considerem sua relação com a terra e as identidades territoriais, e, também, buscar interpretar as territorialidades em curso.

Palavras-chave: território, patrimônio, Kalunga, biodiversidade, cerrado do Nordeste Goiano

Resumé

Dans cette étude on envisage discuter les territoires et territorialités d'une communauté de descendants d'esclaves Africains nommés quilombolas, devenue site de patrimoine historique et culturel au Nord-Est de l'état de Goiás. Ici ils sont connus comme Kalunga. Les rapports entre les territoires et le patrimoine sont la préoccupation

¹ Pesquisa desenvolvida com o apoio do Institut de Recherche pour le Développement-IRD (França) e do CNPq- edital universal Ciências Humanas e Sociais, 2009. Pesquisadora do CNPq.



principale car il s'agit d'espace dans lequel les territorialités ont d'autres interfaces qui se mêlent avec la dynamique en cours: les conflits pour l'usage de la terre et la présence du tourisme avec les impacts sur la biodiversité. L'existence et résistance du territoire des Kalunga dans le monde moderne a des explications qui mettent en rapport la terre et les identités territoriales.

Mots- clés: territoire, patrimoine, Kalunga, biodiversité, savanne au Nord-Est de l'état de Goiás.

Resumen

La propuesta de este artículo es discutir los territorios y las territorialidades de una comunidad de ancianos esclavos africanos, los quilombolas, cuyo espacio es ahora un sitio de patrimonio histórico y cultural en el Nordeste Goiano. Aquí ellos son conocidos como Kalunga. Las relaciones entre los territorios y el patrimonio son la preocupación principal en un espacio donde las dinámicas de los Kalunga están amenazadas por conflictos como la posesión y uso de la tierra, la pérdida de la biodiversidad y ante el creciente turismo. La persistencia del territorio Kalunga en el mundo moderno puede ser explicada por las relaciones de los Kalunga con la tierra, las identidades territoriales y por las interpretaciones de las territorialidades en curso.

Palabras clave: territorio, patrimonio, Kalunga, biodiversidad, Sabana del Nordeste Goiano.

Adentrando o tema e o espaço

No Norte e no Nordeste do Estado de Goiás, distando cerca de 400 km de Brasília-DF, e 600 Km de Goiânia, ambas regiões metropolitanas, explosões urbanas no seio do Cerrado, encontra-se um espaço geográfico singular. Diferentemente do restante do estado, no qual predominam chapadões, o espaço ali tem vãos, serras e morros, depressões e vales estreitos, rios encaixados, uma vegetação de cerrado, cerradão e campos cerrados que se espraiam pelos municípios de Cavalcante, Colinas do Sul, Teresina de Goiás, Monte Alegre e Campos Belos, municípios do Nordeste goiano (cf. figura 1).

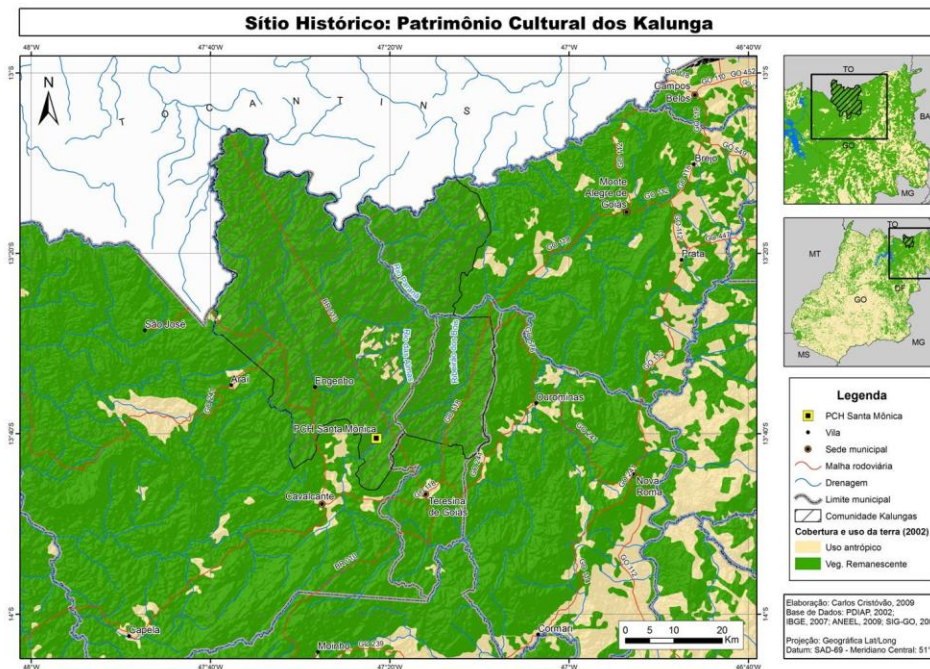


Figura 1: Sítio Histórico Cultural dos Kalunga no contexto do Cerrado no Nordeste Goiano
Autoria: Carlos Cristóvão, 2009.

Este espaço é conhecido como Vãos da Serra Geral, parte ocupado pelo vale do Rio Paranã e seus afluentes, às bordas da Chapada dos Veadeiros na qual se encontra o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros. As denominações para as serras variam e abundam-se: Serras do Mendes, do Mocambo, do Bom Jardim, da Areia, de São Pedro, do Moleque, Boa Vista, Contenda, Bom Despacho, Maquiné, da Ursa entre outras, e o Morro da Mangabeira. (figura 2)

As bacias do Rio Paranã e do Rio das Almas irrigam essas áreas do Nordeste Goiano. De menor porte, mas também banhando o Nordeste é o Rio Corrente e seus afluentes Correntinha, Curriola e Areias. (figura 3)

Particular, pela presença de uma natureza cerradeira dominante, essa região também se destaca por constituir-se o Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga, criado pela Lei Complementar do Estado de Goiás, número 19, de 05 de janeiro de 1996, ocupando uma área de uma área de 253,2 mil hectares.



Figura 2: Relevo acidentado e vegetação de cerrado
Autoria: M.G de Almeida, abril 2009.



Figura 3: O Rio Corrente e seu leito rochoso.
Autoria: M.G de Almeida, abril 2009.

A comunidade Kalunga, em proposta feita por Marinho (2008), foi dividida em quatro núcleos principais: o Engenho II_ considerado mais dotado de infra-estrutura, mais próximo de núcleos urbanos de Cavalcanti e Alto Paraíso e de fácil acesso, o Vão do Moleque, o Vão de Almas e o antigo Ribeirão dos Negros rebatizado como Ribeirão dos Bois. Não existe limite territorial entre os núcleos. Além disso, cerca de 62 povoados distribuem-se entre eles como o Curriola, Ema, Ribeirão, o Taboca, o Areia, o Maiadinha, o de Capela, para citar alguns (figura 4). A rica toponímia que designa as serras, os rios, os vãos e os agrupamentos de casas, remete-se a uma construção subjetiva, a um dado símbolo natural ou cultural do lugar em questão. Configura-se, na concepção do Bonnemaison (1981, p.256), como um geossímbolo, “um lugar, um itinerário, um acidente geográfico, que por razões políticas, religiosas, históricas ou culturais possuem aos olhos de certos grupos sociais ou povos uma dimensão simbólica que alimenta e conforta sua identidade”.

Pelos dados de 2004, do “Perfil das Comunidades Quilombolas; Alcântara, Ivapurudunva e Kalunga”, citados por Marinho (2008), a população provável é de 3.752 habitantes, isto é, 958 famílias, distribuídas em 884 domicílios. No Vão do Moleque eles são 122 domicílios, no Engenho II, eles também se aproximam dos 80 domicílios e, na Fazenda Ema se aproximam dos 200 domicílios o que leva-nos a inferir que exista aproximadamente 400 domicílios de Kalunga espalhados ainda pelos Vãos da Serra Geral pois, os dois primeiros agrupamentos citados, os principais, estão com cerca de um quarto deles apenas.



apontam os Quilombos como resultantes de inúmeros movimentos de resistência dos cativos que, fugidos, refugiavam-se e organizam-se em comunidade denominadas de “quilombos”. Outros estudiosos, como Munanga e Gomes (2006), reafirmam a presença de diversos naquele espaço e o fato de que o quilombo caracteriza-se como uma organização de uma sociedade livre. Ou seja, nele ocorreria a presença de negros alforriados

Para Gomes (2005), esta definição de quilombo surgiu na legislação ultramarina em meados do século XVIII. Segundo este mesmo autor, os quilombolas se articulavam com outras esferas da sociedade, uma vez que eles tinham desenvolvido práticas econômicas integradas às economias locais e “ em muitas regiões brasileiras alguns quilombos forma reconhecidos como comunidades camponesas independentes”, nas palavras deste autor (GOMES, 2005, p. 382). Essa é uma discussão controversa. Porém, não é pretensão desse artigo estudar o fenômeno das origens, dos remanescentes de quilombos e, sim, no âmbito da Geografia, interpretar e discutir os aspectos socioespaciais dos territórios Kalunga.

Neste estudo pretende-se discutir os fundamentos das territorialidades dos Kalunga, na contemporaneidade. A territorialidade deste grupo tem sua singularidade por ser construída em um Sítio de Patrimônio Histórico e Cultural. O termo patrimônio, em inglês, *heritage*, para Oliven (2009), refere-se a algo que herdamos e que, por isso, deve ser protegido; entende-se aqui patrimônio, no sentido atribuído àquele do sítio dos Kalunga. O Patrimônio cultural, qualquer que seja, precisa ser preservado, guardado, por ser algo que corre o risco de ser destruído. Ora, ao ser patrimonializado, preservado e mantido, “congela-se” a territorialidade? Qual é o significado de viver em um território patrimônio?

Além destas questões aponto outra que diz respeito à sua persistência como território Kalunga e como populações tradicionais, embora apresente relativa proximidade, conforme foi dito no início deste texto, com duas regiões metropolitanas. Brasília, cuja população somente na cidade é de 2.455.903 habitantes, e a população da Região Metropolitana de Goiânia, com quase 2.500 milhões de habitantes (IBGE, 2007). Pode-se afirmar, portanto, que são dois territórios: o dos Kalunga reconhecido pelo que contém de tradicional e pelos saberes locais, e o das áreas metropolitanas por constituírem-se símbolo da modernidade, que coexistem em um espaço geográfico



relacional. Diante desse fato, cabe questionar se as expansões metropolitanas de Brasília e Goiânia favorecem ou constituem um risco para a existência do sítio patrimônio histórico e cultural dos Kalunga?

As territorialidades do Kalunga têm, também, outros contextos que interferem em sua dinâmica e em sua biodiversidade, dentre elas o assédio de fazendeiros por suas terras, o turismo gradativamente presente, a iminência de construção de uma pequena central hidrelétrica –PCH em suas proximidades. A existência e resistência do território dos Kalunga implica em hipotetizar explicações que considerem sua relação com a terra e as identidades territoriais, e, em buscar interpretar as territorialidades em curso.

Patrimônio e Territórios.

Se se vai ao fundo do significado dos termos “patrimônio” e “território”, percebe-se que há uma semelhança entre os conceitos mais recorrentes. Ambos os termos concebem o tecido social na continuidade histórica, constituindo-se de sólidas referências culturais, geradoras de controle ideológico e político.

A noção de patrimônio confunde-se com a de propriedade, visto que é comum nos referirmos aos bens materiais e imateriais como objetos vinculados aos seus proprietários. Tais bens são de natureza econômica, moral, religiosa, mágica, política, jurídica, estética, fisiológica e psicológica. Na opinião de Mauss (1974) pode-se dizer que eles são extensões morais de seus proprietários e estes, por sua vez, são partes inseparáveis de totalidades sociais e cósmicas que transcendem sua condição de indivíduo. No sentido jurídico patrimônio refere-se a um complexo de bens, materiais ou não, direitos, ações, posse e tudo o mais que pertença a uma pessoa e seja suscetível de apreciação econômica. A UNESCO² (2000, p.7) já definiu o patrimônio como “o conjunto de elementos naturais e culturais, tangíveis e intangíveis, que são herdados do passado ou criados recentemente”.

Por meio desses elementos, os grupos sociais reconhecem sua identidade e, uma vez assumidos, materializados, são no presente, transmitidos às gerações futuras. Os

2 A criação da UNESCO após a segunda Guerra Mundial com a proposta de colocar, em relação, várias culturas nacionais com base no conceito antropológico, fez com que duas concepções de cultura se afirmassem: no interior do contexto nacional com culturas diversas e plurais, e, a cultura que congregava bens materiais e imateriais ou intangíveis.



Kalunga são detentores de bens que são suas “extensões morais”. Eles reconhecem a herança cultural e o local de vivência com suas características naturais, como definidores de seu grupo social e de sua identidade territorial. (figura 5)



Figura 5: convivialidade e parentesco fortalecem as relações entre as comunidades de Vão de Almas, Engenho II e Vão de Moleque.
Autoria: M.G. de Almeida, abril 2009.

Conforme Claval (1995) é pela cultura, por ela, que as populações interagem com a natureza, fazem a sua mediação com o mundo e constroem um modo de vida particular. Também, é o modo como criam uma identidade e “enraizam-se” no território. O território, convém esclarecer, constitui um significante e um significado, pois este seria, segundo Giménez (2000, p.94),

um meio de subsistência, uma fonte de recursos, uma área geopoliticamente estratégica, como uma unidade político administrativa etc; porém, também [...] paisagem, beleza natural, entorno ecológico, como objeto de apego afetivo, a terra natal, como lugar de inscrição de um passado histórico e de uma memória coletiva

O território Kalunga é, antes de tudo, uma convivialidade, uma espécie de relação social, política e simbólica que liga o homem à sua terra e, ao mesmo tempo, constrói sua identidade cultural. Nessas condições é possível compreender a maneira pela qual o significado político do território traduz para o Kalunga um modo de recorte e de controle do espaço considerado como Sítio Kalunga. Tal território garante a



especificidade desse grupo, se serve como instrumento ou argumento para a permanência e a reprodução dos quilombolas que o ocupam.

A discussão sobre patrimônio e território significa, também, refletir sobre o bem cultural. Ele é um produto de concepção humana, dotado de um valor singular qualquer para nós, ou porque constitui uma obra de arte, ou porque representa um testemunho, registro ou um documento da história do homem. O bem cultural é diverso e único. Pode ser, no nosso caso, desde uma cachoeira como a de Iauareté, lugar sagrado dos povos indígenas dos rios Uaupés e Papuri na Amazônia, o modo de fazer o queijo de Minas (Sêro e Serras da Canastra e do Salitre), a feira do Caruaru em Pernambuco, a arte Kwsiva, pintura corporal e arte gráfica Wajãpi, até algumas festas por sua singularidade, territórios e rituais, como o caso do Círio de Nossa Senhora do Nazaré. Embora não registrados são bens culturais os saberes das populações Kalunga na sua relação com o cerrado, no uso das plantas para alimentos, construção, remédios e produção de carvão, e, nas práticas de suas crenças.

Os bens culturais constituem um componente atual do território e da paisagem e trazem, em seu bojo, razões de ordem espiritual, moral, motivos práticos dos quais compartilham uma sociedade ou parte dela.

Como organização do espaço, pode-se dizer que o território Kalunga responde, em sua primeira instância, a necessidades econômicas, sociais e políticas dos quilombolas e, por isso, a produção desse território está sustentada pelas relações sociais que o atravessam. Porém, como qualquer outro território, conforme já afirmei anteriormente (ALMEIDA, 2003), sua função não se reduz a esta dimensão instrumental: ele é também objeto de operações simbólicas e é nele que os atores projetam suas concepções de mundo.

Levando em conta estes elementos, pode-se tratar da territorialidade. A territorialidade considera tanto as questões de ordem simbólico-cultural como também enfatiza o sentimento de pertencimento a um dado território. Como já ressaltai “[...] território ele o é, para aqueles que têm uma identidade territorial com ele, o resultado de uma apropriação simbólico-expressiva do espaço, sendo portador de significados e relações simbólicas” (ALMEIDA, 2005, p.109). Estas relações são possíveis posto que os símbolos são representações das coisas do mundo real e nas representações os

tempos se misturam, se impõem. A cultura, como dimensão de operações simbólicas, adere-se às paisagens, as constrói e as conforma mediante vivências e significações.

Pode-se, pois afirmar que a identidade cultural Kalunga vai dar sentido ao território e definir as territorialidades. A territorialidade define uma relação individual ou coletiva ao território e se apóia sobre as paisagens.

Patrimônio e território têm assim, o duplo papel de mediador interpessoal e de cimento identitário na sociedade. Os elementos materiais como construções, vegetação, propriedades, por exemplo, e os bens imateriais como imagens, cultura, símbolos, etc, são valores patrimoniais. O patrimônio, de certo modo, como nos lembra Gonçalves (2009), constrói, forma as pessoas. Contudo, o território, enquanto forma e referência identitária de um grupo social se aproxima desta maneira do patrimônio e adquire um valor patrimonial. Assim, a interpretação do sentido de patrimônio leva em conta a base espacial conquistada, territorializada com o tempo. Além disso, atribui-se um valor patrimonial ao procurar compreender o território em sua dimensão fenomenológica e simbólica. Resumidamente, aqui nesta análise do Sítio dos Kalunga se contempla tanto o patrimônio edificado, o material, quanto os aspectos valorativos da vida social e cultural postos no âmbito do “patrimônio intangível”, territorializados pelos Kalunga.

O Sítio: Patrimônio Cultural e territorialidades Kalunga.

Na sociedade contemporânea, renova-se o interesse pelo patrimônio cultural, face às atuais discussões sobre as identidades e alteridades no mundo globalizado. De acordo com Fabre (1994), apesar de nossas sociedades se definirem como modernas, ou seja, engajadas em um processo contínuo de transformação histórica, elas são também sociedades de conservação. A febre patrimonial crescente é a forma presente desse apego com o passado. Em outras palavras, o patrimônio constitui-se uma nova base para reafirmar a identidade, conforme já foi dito, e a patrimonialização é um recurso para a conservação de símbolos e signos culturais.

O patrimônio cultural convive com a concepção de contemporaneidade e seu uso e desfrute atual está muito vinculado ao turismo. Há um súbito e crescente interesse pelos bens culturais, pelos saberes, pelos grupos étnicos o que pode explicar o fato do sítio dos Kalunga ter se transformado em um dos atrativos turísticos dos mais visitados

pela população do Distrito Federal. Ao adentrarem-se no Sítio os visitantes demandam pelas cachoeiras mas, se interessam pelos conhecimentos sobre o cerrado, e os saberes dos Kalunga. Esta apropriação do patrimônio cultural pelo turismo, é uma decisão estratégica, vinculada a um processo socioeconômico mundial que é, segundo expressão de Vallbona e Costa (2003), a *turistização*³: o turismo enquanto se integra profundamente na economia local, convertendo-se na principal atividade econômica, potencializa e revaloriza o patrimônio cultural. Este tema será posteriormente retomado.

Entretanto, cabe, ainda, uma discussão nos interstícios da intencionalidade da denominação de *Sítio Histórico e Patrimônio Cultural das terras dos Kalunga*, popularmente conhecido como Sítio Kalunga ou comunidade de quilombolas. A Fundação Cultural Palmares gradualmente agregou o termo de afrodescendentes nesta expressão.

Antigamente, o patrimônio referia-se aos bens herdados dos pais para preservar a linhagem da família. Ora, mediante as discussões feitas pela UNESCO e sua definição de patrimônio já apresentada, os grupos sociais se reconhecem em uma identidade coletiva, consideram-se depositários deste patrimônio e responsáveis para transmiti-lo para as gerações futuras.

É o caso dos Kalunga. O Sítio das Terras dos Kalunga constitui um legado cultural pela sua história e todo o conjunto de elementos simbólicos que ajudam a configurar a identidade cultural dos quilombolas naquele território no qual se acham legitimados socialmente. Convém repetir que o território é, para aqueles têm uma identidade territorial com ele, o resultado de uma apropriação simbólico-expressiva do espaço, sendo portador de significados e relações simbólicas.

Nesta mesma concepção Bonnemaïson e Cambrezy (1997, p. 10) consideram que “o vigor do laço territorial revela que o espaço é investido de valores não somente materiais, mas também éticos, espirituais, simbólicos e afetivos”. A cultura Kalunga, inscreve-se, assim, no território, deixando marcas pela sua história e pelo seu trabalho. As marcas são os diferentes processos de apropriação, sítios potenciais de resistências, intervenção e de tradução decorrentes das estratégias de diferenças na apropriação

3 Esse termo equivale à turistificação, processo que já discuti em textos anteriores.



daquele espaço. O território é pois, dotado de uma historicidade caracterizada pelos seus ritmos específicos.

O Sítio é, portanto, patrimônio, no sentido *latu* da palavra. Patrimônio que inclui o termo histórico e remete às condições e ao tempo de sua construção; e, também, patrimônio no qual prevalece o entendimento da propriedade e, ainda, de patrimônio cultural a partir da dinâmica dos valores que o constitui.⁴

Os Kalunga, induzidos, sobretudo, pelas externalidades, assumiram a denominação de Kalunga. Há singularidades nesta construção da identidade territorial. Com a presença da Fundação Cultural Palmares criou-se o interesse em se identificar como quilombola. No início rejeitado, atualmente o autorreconhecimento como kalunga é valorizado pelas políticas governamentais. Repito, em 1996, por lei estadual o governo do estado de Goiás já reconhece os Kalunga como comunidade quilombola. O Parecer do Conselho Nacional de Educação, CP nº 003 de 2004, por exemplo, enfatiza a inclusão no ensino fundamental, de um conteúdo para a formação de cidadãos “orgulhosos de seu pertencimento etnoracial, cujos direitos devem ser preservados e cujas identidades devem ser valorizadas”. Os Kalunga, com essas políticas valorativas, conscientizam-se da importância de suas raízes africanas, se autoidentificam como quilombolas e já procuram dar visibilidade de um saber que só detém quem tem a vivência, a identidade com o Sítio. Com base nisso, pode-se afirmar que a representação que tem as pessoas da posição no espaço social, e de sua relação com outros atores que ocupam a mesma posição ou posições diferenciadas no mesmo espaço é fundamental para definir a identidade.

Além disso, a representação está presente quando oficialmente se designou as terras dos Kalunga *de Sítio Histórico e Patrimônio Cultural*. Contudo, patrimônio para eles significa ter a propriedade das terras. Considerando que são detentores de um patrimônio, após a formalização de identidade por meio da lei estadual n.11.409-91, desde então, os Kalunga buscam o reconhecimento e apoio nacional. Parte veio do governo federal por intermédio da Fundação Cultural Palmares que pela Lei 4.887, de 20 de novembro de 2003, emitiu o Título Reconhecimento de Domínio na Área de

4 Fica claro que patrimônio cultural é uma noção para além da questão do que é “nacional”: o reconhecimento dos direitos culturais, ao acesso à cultura e à liberdade de criar, como também o reconhecimento de que produzir e consumir cultura contribuem para a ampliação do conceito de cidadania.



253,2 ha das Comunidades Remanescentes de Quilombo de Kalunga. Em 2009, em 20 de novembro, dedicado ao dia nacional da Consciência Negra, foram assinados pelo presidente da República, 30 decretos de regularização de territórios quilombolas, num total de 335 mil hectares de terra, distribuídos em 14 estados. Destes, 261,999 hectares e 69 ares, foram para os Kalunga, com o nome oficial de “Território Quilombola Kalunga”.⁵

Esse foi o primeiro passo para declarar as áreas ocupadas, de interesse social. Com isso, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) pode avaliar os imóveis que, após a indenização dos proprietários, devem passar para as comunidades, assegurando o direito à terra, previsto na Constituição.

O sentido da terra para os Kalunga resulta, portanto, de uma conquista elaborada a partir da persistência desse grupo com os órgãos governamentais, de vários embates contra invasões de garimpeiros, e de fazendeiros, tornando-a, sobretudo, simbólica. É na terra que se produz e reproduz a cultura desse povo. Desse modo, ela constitui uma forma de atrair e garantir a permanência dos kalunga no território que é de luta, de resistência, de pertencimento e de enraizamento. A terra é um símbolo utilizado para se comunicar com o exterior. Enquanto patrimônio a terra é usada para simbolizar, representar ou comunicar. Como diz Gonçalves (2009, p.31) “é bom para agir”.

De acordo com Marinho (2008) a origem do Sítio dos Kalunga deu-se ainda no período de 1850, no limite de duas fazendas: a Fazenda Curriola de Luciano Alves Moreira e a Fazenda Sumidouro pertencente ao Barão Felipe de Arraias. Os Kalunga são descendentes de negros e de mestiços herdeiros destes fazendeiros razão pela qual reivindicam a propriedade da terra. Alguns autores chegaram a mencionar um isolamento como fato determinante para a preservação da cultura e para a sobrevivência da comunidade. Atualmente, essa teoria não tem sustentação face aos estudos que provam a mobilidade como os de Schmitt (2002), Paula (2003) e Marinho (2008). Estes autores relatam sobre as idas frequentes entre os diversos agrupamentos e povoados quilombolas para festejos e “ruínas”, isto é, morte e doenças; também, a frequência

⁵ O Decreto de 20 de novembro de 2009 afirma: artigo 1º: Ficam declarados de interesse social, para fins de desapropriação, nos termos dos arts. 5º, inciso XXIV, e 216, § 1º, da Constituição, e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os imóveis sob domínio válido abrangidos pelo "Território Quilombola Kalunga", com área de duzentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove hectares, sessenta e nove ares e oitenta e sete centiares, situados nos Municípios de Cavalcante, Terezina de Goiás

das sedes municipais para vendas de polvilho e farinha de mandioca. Embora esporadicamente tenha passado por períodos de isolamento, este povo sempre teve uma visibilidade. Alguns autores afirmam que isolamento era proposital, como uma posição política, que lhes permitia um caminho próprio de subjetivação e, tomada de consciência. A topografia do lugar foi cúmplice da acessibilidade dos diversos povoados o que persiste ainda nos dias atuais.

A Região do Vão de Almas é menos servida por estradas e contribuiu para que tivesse seu isolamento maior que o Vão do Moleque. Também, o padrão do *habitat* rural, exceto no Engenho II, apresenta-se bastante disperso, as moradias são camufladas pela vegetação. Elas geralmente estão ao pé das serras, mais próximas uma das outras apenas por razões de parentesco (figuras 6 e 7). Raras são as moradias na beira das poucas estradas e, quando existem, a casa foi construída por meio de uma política municipal nos anos 1980 (MARINHO, 2008). Os inúmeros caminhos, trilhas que circulam serpenteando as serras, cortando rios, varando o cerrado facilitam a circulação e os contatos. A sociabilidade local é, portanto, construída por meio de agrupamentos de famílias, vinculadas pelo sentimento de localidade, pela convivência, pelas práticas de auxílio mútuo e pelas atividades festivas.



Figura 6: Casa Kalunga construída por meio de uma política de moradia.
Autoria: M.G de Almeida, abril 2009.



Figura 7: Casa de adobe construída pelo próprio Kalunga.
Autoria: M.G de Almeida, abril 2009.

e Monte Alegre de Goiás, Estado de Goiás. Para a regularização efetuou-se novo levantamento e o

A reafirmação da identidade territorial pela territorialidade.

Uma identidade cultural possui componentes, que formam um todo integrado, interrelacionado e único como a língua, a história, o território, os símbolos, as leis, os valores, as crenças e outros elementos tangíveis incluindo a tecnologia. O patrimônio cultural é, nesta perspectiva, para Vallbona e Costa (2003, p.10), “o repertório inacabado de testemunhos materiais e imateriais que constituem as referências da memória coletiva, o acúmulo das experiências que estas sociedades guardam em sua retina”. São essas referências que constroem, também, a identidade com o território.

Conforme já foi dito, no Território Quilombola Kalunga, as condições topográficas são acidentadas e nas vertentes dos morros e serras e alguns vales fluviais se aproveitam os espaços com uma agricultura sazonal. O período de chuvas inicia-se em meados de dezembro e finda em março. Esse é o período de maior atividade com o plantio e o trato da roça, aproveitando as chuvas, geralmente escassas. Há uma prática de se usar da água das chuvas represadas em cavidades no solo denominadas de “grotas” para as mais diversas atividades cotidianas. O Rio Paranã e o Rio das Almas cruzam o Sítio Histórico Kalunga e com seus vários afluentes servem os vários povoados e facilitam os cultivos.

Cada família, embora herdeira por lei da terra, graças à ascendência com proprietários delimitou terras de uso comum. Transformada em domínio, a família poderia ampliar ou reduzir o seu domínio com os casamentos de primos. A terra, que era restrita a parentes, permanece de uso comum da família, sem dividir, sem delimitar ou cercar.

Nos casos dos roçados esses permanecem sem cercas. Os cercamentos são feitos, sobretudo, no entorno das casas. Mesmo não sendo demarcadas cada “propriedade”, no Vão do Moleque, tem o seu limite territorial conhecido por cada Kalunga. Quando os Kalunga circulam pelas trilhas, naquele Vão, sabem identificar o proprietário de onde passam, os vizinhos e a origem de cada posse, conforme descreve Marinho (2008). Eles são os “donos da terra”, afirma uma liderança Kalunga, da Fazenda Ema, de Teresina de Goiás.

Território já foi criado com um aumento na área.



A roça ou o roçado em geral mede de dois a quatro mil metros quadrados, dependendo do número de pessoas envolvidas nas tarefas e os instrumentos agrícolas disponíveis; é o espaço de plantio das abóboras, do milho, da mandioca, das melancias, do arroz e do feijão destinados à subsistência da família. Alguns plantam também banana.

No caso do Engenho II os roçados são feitos nas “terras dos outros” porque as melhores terras, nas encostas e vales, são de fazendeiros absenteístas, geralmente de Brasília, São Paulo e Goiânia, adquiridas em condições em que, às vezes, houve a anuência do próprio Kalunga.

Estas terras mais próprias para os plantios encontram-se em locais distantes do núcleo de Engenho II. Há casos, por exemplo, em que o morador relata seu deslocamento durante 4 horas, a cavalo, para chegar ao local de seu roçado. Seu contrato com o proprietário limita-se, na maioria das vezes, a 3 ou 4 anos de plantio quando, então, devolve a terra para a formação de pastagens para o fazendeiro e vai “formar”alhures outra roça. Durante o seu contrato, 30% da produção destina-se ao pagamento do uso da terra ao fazendeiro.

Esse distanciamento entre roça e povoado faz com que alguns kalunga migrem durante a semana, na época “das águas”, para o roçado evitando perdas de tempo no percurso.

Nos últimos anos cresceu o número de gado na região. Um projeto da Universidade Federal de Goiás, em parceria com a EMBRAPA, em 2006, distribuiu entre os Kalunga 1000 cabeças de gado curraleiro. Esse gado, de porte menor, rústico, resiste bem aos terrenos íngremes. Ele era freqüente nas terras mais altas do Nordeste Goiano, e, provavelmente, era criado pelos Kalunga. O experimento das 1000 cabeças foi uma tentativa de testar a capacidade de readaptação do animal à região, e de os Kalunga serem criadores dessa espécie para melhoria de renda. Contudo, o gado curraleiro tem causado estragos nos roçados, até então sem cercas, e provocado alguns conflitos entre os próprios Kalunga. Até então ali era território do domínio do cerrado e dos roçados e, com o gado curraleiro sinalizou-se outros territórios: o território dos que têm o gado, isto é, daqueles que aceitaram serem parceiros da Universidade nesse projeto, e aqueles que não têm gado. A presença de um bem econômico, associado à

possibilidade de ser um bem diferenciado, cria uma fissura entre plantadores de roçado, cuja atividade, até o momento, reinava entre os Kalunga.

Nos lotes das Comunidades destaca-se a casa, cercada geralmente por uma cerca de madeira com arame. Aparentemente frágil, a cerca simbolicamente barra o que a família não aceita: a penetração de animais e de pessoas estranhas ao domínio da intimidade das casas. As poucas plantas, geralmente, verdes - algumas medicinais - conseguem sobreviver com pouco adubo e água. Raras são as casas com hortaliças. Cheiro verde e couve são os mais frequentes. Elas são plantados em cochos e colocadas em jiraus altos para evitar o ataque de galinhas famintas e animais silvestres (figuras 8 e 9).



Figura 8: A criação de gado denota a distinção do poder aquisitivo entre os Kalunga.
Autoria: M.G de Almeida, abril 2009.



Figura 9: Casa sem cercados e com plantas no jirau para proteger contra animais.
Autoria: M.G de Almeida, abril de 2009.

A cerca delimita aqui a propriedade privada, diferenciada. O poder aquisitivo do domínio familiar revela-se pelo construído: a casa de farinha, o poleiro para as galinhas, os novos quartos, que ampliam os cômodos da casa de moradia.

A comunidade está apoiada institucionalmente pela Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), Fundação Cultural Palmares (FCP), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Este Ministério lançou a comunidade Kalunga como plano piloto para a regularização fundiária na Agenda do Governo Lula, em 2002, e de fato isso ocorreu recentemente,



conforme já foi dito. Mesmo sem sua regularização a terra é tradicionalmente explorada para assegurar a sobrevivência dos Kalunga.

Biodiversidade e patrimônio genético

Emergiu-se, no início do novo milênio, uma nova configuração do campo do patrimônio, que permitiu o surgimento dos chamados “patrimônios emergentes”, o imaterial, já apresentado e o patrimônio genético. Fala-se não só em diversidade cultural, mas também em biológica e em natural. Contudo, o discurso sobre a biodiversidade, conforme já afirmei em outro texto (ALMEIDA, 2003), é para criar condições para que essa tal diversidade se promova no porvir.

Durante a Eco92 foi assinada pelos países participantes, a Convenção da Diversidade Biológica (CDB). Ela estabelecia normas que deveriam reger o uso e a proteção biológica em cada país signatário, transformando os recursos naturais em amplo debate nacional e internacional. Evidenciava-se, pois a tensão entre a defesa dos ideais voltados ora para toda a humanidade, ora para a defesa de particularismos e singularidades locais, regionais e mesmo nacionais. A CDB sinalizou para a garantia dos direitos especiais dos povos indígenas e das populações ditas tradicionais sobre recursos genéticos, reconhecendo a estreita relação entre a conservação destes recursos e os conhecimentos, o modo de vida, os costumes e as tradições das referidas populações.

A noção de patrimônio genético aponta para outros interesses e expressa outra categoria jurídica. De acordo com Abreu, o patrimônio genético refere-se:

aos bens materiais e imateriais, cujo valor reside fundamentalmente na possibilidade e na necessidade de seu uso coletivo, garantindo o mais amplo possível acesso da população a eles, posto que constituem recursos essenciais para a garantia da vida digna da população humana, inclusive as futuras gerações.(ABREU, 2009, p.40).

Esta definição está muito próxima daquela atribuída ao controvertido desenvolvimento sustentável concebido sobre um aproveitamento da biodiversidade brasileira, assunto que não cabe discutir neste artigo. Para essa autora, a riqueza do patrimônio natural brasileiro já foi destacada por ambientalistas, economistas e empresários. Ela equivale a 2 trilhões de dólares, os quais são capazes de transformar o



país na maior potência mundial da bioeconomia. Há, uma vantagem competitiva, já apresentada em artigo anterior (ALMEIDA, 2003), em função da riqueza de sua biodiversidade considerada inigualável.

A despeito de cerca de 50% de das florestas tropicais já terem sido destruídas, entre os países mais ricos em biodiversidade no mundo, conforme Abreu, (2009) o Brasil está em primeiro lugar com 23% do total de espécies do planeta. Apenas 5% da flora mundial foram estudados e só 1% é utilizado como matéria-prima. Contudo, alguns autores como Borém e Giúdice (2008), já mencionam a existência de uma erosão genética presente nos ecossistemas. Tal erosão provoca a extinção da espécie ou a redução de sua variabilidade genética dentro da espécie, além de uma fragmentação e destruição do *habitat* da espécie e ou de uma invasão e colonização por plantas exóticas.

Borém e Giúdice(2008), distinguem, ainda, uma biodiversidade silvestre e a biodiversidade explorada nos sistemas agro-pastoris. Esta tipologia merece uma melhor reflexão, posto que a natureza da artificialidade “dos seres vivos em um ecossistema, em uma região”, valorizaria o meio técnico-científico da produção agrícola em detrimento da produção da natureza. Na agricultura, cerca de 7000 espécies vegetais são utilizadas pelos agricultores, porém, 30 espécies respondem por 90% da dieta do homem. Para esses autores, o grande desafio dos cientistas é estabelecer alternativas que viabilizem a produção de alimentos e fibras que atendam a demanda sem a necessidade de se fragmentar ou mesmo destruir a biodiversidade remanescente.

Os genes são, cada vez mais, a matéria-prima de biotecnologias que se espalham pela indústria farmacêutica, de agronegócios, de química industrial, de cosmética, de medicina floral ou botânica. A lei de patentes permite que um princípio ativo, revelado pelo conhecimento tradicional da Medicina Botânica em uma comunidade, possa ser registrado como propriedade em outro país. Já existem alguns exemplos de registros no estrangeiro do uasca (beberagem amazônica), da copaíba (planta do cerrado e da Amazônia, e uma semente usada pelos índios da Amazônia como anticoncepcional, hoje produzido pela *Greenlight Communications of Canadá*), sem que povos indígenas e populações tradicionais recebam benefícios por essas patentes.

O interesse pela biotecnologia tem ampliado e atraído o interesse para uma nova fronteira de negócios. Entre as empresas que ingressaram no novo setor e investem



maciçamente na biotecnologia incluem-se: *Votorantim Ventures*, a *Natura*, o *Bank Boston Capital* e a *Embrapa*.

Os Kalunga possuem um rico conhecimento tradicional de plantas do cerrado. Tais plantas espalham-se pelos quintais, pelas áreas em recomposição da vegetação, áreas mais distantes das alagadas e eles as distinguem pelas curas a que se destinam, pela forma de preparo, pelo cuidado em tomá-las. A denominação das plantas, muitas vezes, é feita com nomes que são característicos do local.

Cabe ressaltar que estes conhecimentos contribuem para um entendimento mais amplo da biodiversidade, como recomenda Escobar (1999). Esta é definida por esse autor como território culturalizado sendo, pois, a biodiversidade, o patrimônio, o território e a sociedade imbricados, revelados no saber-fazer, na produção, na etnobotânica, enfim, nos conhecimentos, saberes e na visão de mundo. Esse é o entendimento adotado na leitura da biodiversidade dos Kalunga. Com esse entendimento, o patrimônio genético é somente um componente do território culturalizado daquele grupo.

Os patrimônios ameaçados

A complexidade da identidade territorial sugere, no entendimento de Di Meo (2000) uma concepção de território multidimensional participando de três ordens distintas: da materialidade, ou seja, da maneira como a biosfera registra a ação humana e se transforma por seus efeitos; da ordem da psiquê individual, na qual a territorialidade identifica-se pelo viés emocional do homem na relação com a terra; e, enfim da terceira ordem, a das representações coletivas, sociais e culturais. São as representações que conferem sentido ao território e elas se regeneram em contato com o universo simbólico do qual o território fornece a base referencial.

Com tal concepção, trata-se, então, de um Nordeste goiano vivido pelas populações que ali construíram seus territórios identitários.

Ora, o que poderia constituir-se em ameaça a este universo pleno de significados e de significantes? Já citei acima os riscos da erosão genética da biodiversidade do patrimônio do Kalunga e, aqui incluirei outros contextos que também contribuem para tal como os fazendeiros, o turismo e as pequenas centrais hidrelétricas, as PCH's.



A invasão do território por grileiros, fazendeiros e posseiros iniciou-se a partir de 1970. Isso, muito favoreceu as condições de acesso à terra, graças também à ingenuidade ou desconhecimento dos trâmites jurídicos por parte dos kalunga e o mercado de terras no Brasil. No caso dos Quilombolas desta região, o acesso ainda obedece a princípios de parentesco. Mas, existe também a compra e a venda de direito do uso do território entre os kalunga por razões de migrações, necessidade de algum dinheiro, ampliando e limitando os domínios de cada família.

Contudo, há relatos de que os próprios kalunga contribuírem para que haja a presença de fazendeiros em seu Sítio ao vender seu direito para eles, assunto sobre o qual o qual já comentei. Anterior à criação do Sítio Histórico e Patrimônio Cultural predominavam os Kalunga, com uma posse informal e vivência com aquelas terras, em sua maioria herdadas ou apropriadas. Muitos documentos foram falsificados dentro dos Cartórios municipais com base em um documento de posse. Na década de 1980 e 1990, conforme já foi dito, alguns venderam as terras, mesmo sem títulos de proprietários, e viram-se no novo contexto, pressionados por fazendeiros que, se aproveitaram da ausência de documentos dos Kalunga para, gradualmente, avançarem nas terras comunais. Na figura 4 consta-se a localização de algumas das fazendas conhecidas nas bordas do limite do Sítio.

Essa questão ainda persiste nos dias atuais, conforme um recente fato tornado público a ser apresentado como ilustração. No *Informe Palmares* - Número 46 - Ano 3 - 1 a 30 de Junho de 2009, intitulada “Kalunga do Vão do Moleque: uma comunidade amedrontada”, sinalizava um conflito iminente. Tal conflito era vivenciado pelas comunidades quilombolas do Vão do Moleque e do Engenho II, causado por empregados do empresário e proprietário da Fazenda Bonito, instalada dentro do Sítio Histórico Kalunga, e por pessoas de uma empresa de empreendimentos imobiliários, que demarcavam as terras da Fazenda. O conflito agrário tem origem no fato de o suposto proprietário da Fazenda Bonito ter demarcado sua reserva legal na área onde residem alguns quilombolas que ficaram, assim, impedidos de continuarem explorando aquele local. Com isso, se estabeleceu um clima de tensão e insegurança geral, pois a construção da cerca limita as áreas que os kalunga exploram há várias gerações, com sua agricultura tradicional e criação de pequenos rebanhos e animais domésticos. Para se inteirar da situação, uma comitiva esteve, naquela ocasião, em Cavalcante. A



comitiva foi de representantes do Departamento de Ouvidoria Agrária e Mediação de Conflitos do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Fundação Cultural Palmares, IBAMA, Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, Polícia Militar Ambiental do Estado de Goiás, Polícia Federal que se reuniram com representantes da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Igualdade Racial de Cavalcante.

Outra forma de ameaça ao território Kalunga está representada pelo turismo. A atual turistificação do patrimônio, tanto o cultural quanto o natural, favorece sua mercantilização. O valor que os bens culturais possuem, por um lado, é o que a sociedade por suas práticas sociais lhe atribui e, por outro lado, é o definido pelos interesses da lógica do mercado. O turismo, nesse processo reinventa o patrimônio cultural, como tem ocorrido com os Kalunga.

O turismo é um fenômeno social que manifesta um crescimento constante, considerado como uma importante fonte de riqueza econômica e oportunidade para impulsionar áreas deprimidas nos aspectos econômico e social. Por isso, sua importância como fator econômico e como tal, ele foi introduzido no território Kalunga com o apoio do SEBRAE. Neste cenário turistificado, ao patrimônio cultural atribui-se o papel de motor de desenvolvimento econômico e social. O valor do patrimônio cultural tem, pois, uma nova dimensão: a econômica, que é competitiva, capaz de captar um dado fluxo turístico.

Diante disso, assiste-se atualmente, conforme já mencionei, um manifesto interesse dos detentores de um patrimônio cultural, pela sua conservação, pela sua proteção e pela divulgação dos elementos que lhe dão a melhor credencial para se incluir neste mundo globalizado. E, com esta concepção, o patrimônio tem sido usado - e abusado- como aliado da prática do turismo. Assim, para e pelo turismo, muitos lugares foram inventados como turísticos como o Território dos Quilombola Kalunga. Os bens que integram esse patrimônio são utilizados como recursos que constituem ou complementam a oferta de serviços centrados na cidade de Cavalcante, distante cerca de 30 km. A Comunidade Engenho II atrai e oferece novas ofertas de caráter cultural, lúdico e recreativo aos visitantes: a paisagem cultural, a gastronomia, os atrativos naturais com as visitas às cachoeiras, aos rios, além do percurso até as cachoeiras. Eles são elementos patrimoniais utilizados como marcas identitárias do lugar e, cabe



lembrar, situados a algumas horas de trajeto para o fluxo razoável de visitantes vindos de Brasília.

O turismo, graças ao apoio e divulgação do SEBRAE, parceiro da Agência Goiana de Turismo no fomento desta atividade, teve um grande impulso desde o início da atual década na Comunidade Kalunga. Os técnicos do SEBRAE encontraram em Engenho II, um líder comunitário Kalunga, que se interessou pela proposta e, na sua Comunidade implantou-se a prática do turismo na lógica da mercantilização: acessos controlado e pagos, visita guiada para as cachoeiras por um kalunga. Progressivamente, incluiu-se a oferta das refeições e hospedagem rústica possível em duas casas, sendo uma delas do próprio líder comunitário. Mais recentemente, esses dois Kalunga que já têm os “restaurantes” começaram a se interessar por um empréstimo bancário, para construir uma pousada, motivados para este empreendimento particular.

Esgarçam-se as relações sociais quando os interesses financeiros predominam e notam-se exclusões e inclusões sociais na comunidade de Engenho II. Há um constrangimento devido ao entendimento de que o Sítio é de todos mas, o que é cobrado para a entrada nele não é socializado entre todos os moradores da comunidade. De fato, sob a alegação que nem todos tinham interesse pela atividade, limita-se àqueles que estão envolvidos com turismo na comunidade, um grupo pequeno de jovens como guias e ou porteiros na entrada. Apesar daquele líder comunitário não estar mais diretamente envolvido na cobrança na entrada, mas por ser reconhecido como o mentor intelectual da institucionalização do pedágio em Engenho II, a ele destinam-se 20% do total arrecadado. O fato de ter uma visibilidade externa maior, ser uma liderança local, um interlocutor quase obrigatório quando o assunto é Kalunga no Estado de Goiás, fazem com que esse líder seja uma referência a ser buscada por todos que chegam à Comunidade do Engenho II. Acordos com guias, refeições e possível hospedagem normalmente são feitos com ele. Diante disso, o projeto do coletivo se compromete com famílias que ganham poder econômico e político. Engenho II já apresenta suas fissuras sociais o que não impede de, aos poucos, as demais comunidades aspirarem que o turismo seja implantado nelas. Isso, mesmo desconhecendo a existência de seus potenciais produtos turísticos.

Se o turismo afeta as relações sociais internas, a recente proposta de criar uma pequena central hidrelétrica (PCH) na região, inflamou o espírito da Associação dos

Quilombolas, agregando as várias associações locais. Segundo notícia veiculada no portal do Ministério Público, notícia jornalística de 05 de maio de 2009, intitulada “Usina em área calunga abre polêmica”, afirma-se que o projeto de construção da PCH, data-se de 2001. Prevista para o Rio das Almas, pela Rialma Centrais Elétricas do Rio das Almas S.A o empreendimento da PCH Santa Monica ocupará 26,5% do território dos Kalunga, isto é, 67 mil dos 253 mil hectares do sítio histórico. Na figura 1 encontra-se a localização desta PCH, no sul do Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga.

Esse dado é contestado pela empresa Rialma. De acordo com o diretor jurídico da empresa, a central hidrelétrica se resume ao reservatório e a uma casa de força com tamanho inferior a 300 metros quadrados, portanto, segundo ele, precisará de apenas de 297 hectares. Além disso, ele se defende e afirma “a fazenda (onde seria instalada a PCH) foi adquirida em 1999, quando ainda não existia o Sítio Histórico dos Calungas.” (sic).

As audiências públicas recomendadas como parte do processo do Estudo do Impacto Ambiental (EIA), e do Relatório do Impacto de Estudo Ambiental (RIMA), realizadas no município, evidenciaram que os Kalunga estavam indecisos, mas em sua maioria, aprovam a construção. A Rialma utilizou a estratégia de levar cerca de 200 kalunga a um município vizinho para conhecer empreendimentos semelhantes ao que a empresa pretende instalar na região, criando uma imagem positiva da PCH.

Os Kalunga defensores alegavam os *royalties* que poderiam usufruir e a energia que passariam a ter no Sítio. Em notícia veiculada no dia 03 de abril de 2009, no portal da Eco Debate a expectativa era, também, que o empreendimento gerasse empregos, garantisse o abastecimento de energia elétrica para as comunidades e estimulasse obras de infraestrutura, como a construção de estradas e ações de saneamento.

Ora, tal fato demonstra que eles não estavam devidamente informados, pois uma das vantagens para os construtores de PCH's, a qual torna ágil o seu processo, é a inexistência de indenizações e de *royalties* sob a alegação de ausência de impactos que essas medidas indenizatórias poderiam provocar. No que se refere ao fornecimento de energia local, a previsão da empresa é obter o retorno do capital investido. Isso leva a supor um custo energético que a tornará inacessível para a grande maioria dos Kalunga.

Além disso, pode-se inferir também que não haverá geração de empregos, já que eles não estão previstos no projeto apresentado. Uma líder, E. Fernandes, moradora na Fazenda Ema, da comunidade Vão de Almas, defende o que não interessa a Rialma discutir presentemente: que os quilombolas tenham direito a uma parte dos lucros obtidos pela empresa a partir do uso dos recursos naturais da comunidade.

O Decreto 4.887, de 2003, atribuiu ao Incra a responsabilidade de identificar, reconhecer, delimitar, demarcar e titular as terras ocupadas pelos Kalungas. Assim, o órgão passou a ser o responsável por retirar ocupantes não-quilombolas da área. Diante das contradições sobre esta construção legalmente impossível da PCH na área que é de interesse coletivo e inalienável, ele pediu, após o conflito anunciado, a suspensão do processo de licenciamento da hidrelétrica, alegando a existência do processo de regularização do Território Quilombola Kalunga.

Para finalizar as reflexões

Este conjunto, do Sítio do Patrimônio Histórico Cultural apresentado, insere-se no que o Inventário Nacional de Referências Culturais –INRC, denomina-se de referências culturais e supera aquela falsa dicotomia entre patrimônio material e patrimônio imaterial tornando-os como face da mesma moeda: a do patrimônio cultural. Neste texto, por diversas vezes enfatizamos que o Sítio é, por excelência, um patrimônio cultural conferido pelos Kalunga. Ao longo da discussão, demonstrou-se que a legislação atual confere os meios que permitam a comunidade reconhecer-se e identificar-se perante seu patrimônio.

Nota-se, claramente que o campo do patrimônio apresenta-se como um espaço de conflitos e de interesses contraditórios nos quais estão presentes o Estado (Fundação Cultural Palmares, Ministérios, Prefeituras), a Sociedade civil (os Kalunga e suas associações) e as instituições de pesquisa e empreendedorismo (UFG, EMBRAPA, SEBRAE). Atualmente há, a afirmação do conceito antropológico de cultura, com a conseqüente naturalização da noção de diversidade cultural. Convém lembrar, também, que os chamados “patrimônios emergentes” o genético e o imaterial como componentes essenciais da territorialidade dos Kalunga. O território, para tanto, é um espaço fundamentalmente multidimensional no qual se criam e recriam as condições de



sobrevivência dos Kalunga e os valores e as práticas culturais, econômicas, sociais que lhes são próprios. Algumas ameaças a estas condições de recriação foram brevemente apresentadas.

Pelo exposto, conclui-se que este artigo tratou de um território dotado de uma historicidade caracterizada pelos seus ritmos específicos. Ele é, enfim, uma forma de apresentar o patrimônio.

A biodiversidade aqui foi apresentada como uma construção que constitui uma poderosa interface entre a natureza e a cultura para os Kalunga. Pode-se afirmar que a conservação da biodiversidade, desde a perspectiva da construção ecocultural do território, pode ser vista em termos da defesa de modelos locais. Reafirma-se, portanto, o Sítio dos Kalunga como um território culturalizado. Essa noção se aproxima daquela do patrimônio e da territorialidade ao considerar que pela cultura os grupos sociais se “enraízam” no território. Ora, o Sítio, ao ser patrimonializado, preservado e mantido, os processos em cursos sinalizam, para os Kalunga, dinamismo nas territorialidades face às novas condições com o exterior e às visões de mundo apresentadas entre os próprios Kalunga.

Diante de tudo isso, várias questões são postas, tais como: que condições políticas os kalunga e o Estado possuem na atualidade para fazerem face às ameaças? Que territórios se fortalecem e se debilitam na atual conjuntura e como a biodiversidade kalunga pode adquirir sentido político e valor econômico e cultural? Até que ponto a precariedade territorial motiva e anima o turismo no Sítio e Patrimônio Histórico Cultural dos Kalunga? Tais questões ainda não foram respondidas neste artigo, como forma de instigar a busca e continuidade destas reflexões em outros momentos.

Referências bibliográficas.

ABREU, R. A emergência do patrimônio genético e a nova configuração do campo do patrimônio. In: ABREU, R.; CHAGAS, M. (orgs) *Memória e Patrimônio*. Ensaios Contemporâneos. 2.ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. 34- 48.

ALMEIDA, Maria G. de. Fronteiras, territórios e territorialidades. *Revista da ANPEGE*. Ano 2, n. 2. Fortaleza: ANPEGE, 2005. p. 103-114.

_____. Cultura Ecológica e Biodiversidade. *Mercator- Revista de Geografia da UFC*, Fortaleza, ano 2, n. 03, p.71-82, 2003



BONNEMAISON, J. CAMBREZY. Le lien entre frontières et identités. *Géographie et Cultures*, n.20, p. 6-15, 1992

BONNEMAISON, J. Voyage autour du territoire. *L'espace géographique*. n. 4, p.249-262, 1981.

BOREM, A ; GIUDICE, M. Biodiversidade e Biotecnologia. In: BOREM, A; GIUDICE, M. *Biotecnologia e Meio Ambiente*. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, p 57-77, 2008.

CLAVAL, P. *La géographie culturelle*. Paris: Nathan, 1995.

DI MÉO, G. *Géographie sociale et territoires*. Paris: Nathan, 2000.

ESCOBAR, A.- *El final del salvaje*. Naturaleza, cultura y política en la antropología contemporánea. Bogotá: Instituto Colombiano de Antropología/CEREC, 1999.

FABRE, D. Ethenologie et Patrimoine en Europe. *Terrain*, n. 22, mar, 1994.

GIMÉNEZ, G. Territorio, cultura e identidades. La región sociocultural. In: BARBERO, J. M.; ROCHE, F.L.; ROBLEDO, A. (eds) *Cultura y Región*- Bogotá: Ces/ Universidad Nacional /Ministerio de Cultura, 2000. p. 87-132.

GOMES, F. dos S.- *Histórias de Quilombolas, Mocambos e Comunidades de Senzalas*. São Paulo: Hucitec, 2005.

GONÇALVES, R.S. O patrimônio como categoria do pensamento. In: ABREU, R.; CHAGAS, M. (orgs) *Memória e Patrimônio*. Ensaios Contemporâneos. 2.ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. p. 25-33.

LE BERRE, M. Territoires. In BAILLY, A . FERRAS, R. PUMAIN, D. (dir). *Encyclopédie de Géographie*. Paris: Economica, 1991. p. 617- 638.

MARINHO, T. A. *Identidade e territorialidade entre os Kalunga do Vão do Moleque*. 2008. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia – UFG. 2008.

MAUSS, M. Ensaios sobre a dádiva: forma e razão de troca da troca em sociedades arcaicas. In: _____. *Sociologia e antropologia*. São Paulo: Edusp, 1974.

MUNANGA, GOMES. *O negro no Brasil de hoje*. São Paulo: Global, 2006.

OLIVEN, R.G. Patrimônio intangível: considerações iniciais. In: ABREU, R.; CHAGAS, M. (orgs) *Memória e Patrimônio*. Ensaios Contemporâneos. 2.ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. p. 80-82.

PAULA, M. V. *Kalunga: o método isolamento diante da mobilidade espacial*. 2003. (Dissertação de Mestrado) – Pós-graduação em Geografia - IESA-UFG, 2003.



SCHMITT, A; TURATTI, M. C. M; CARVALHO M. C. P. New concept for quilombo: identity and territory within theoretical definitions. *Ambient.soc.*, Campinas, n.10, 2002.

UNESCO. *World culture report 2000*. Paris: Unesco, 2000.

VALLBONA, M.C; COSTA, M.P. *Patrimonio Cultural*. Editora Sintesis: Madrid, 2003.

Recebido para publicação em janeiro de 2010

Aprovado para publicação em março de 2010